

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Digital nº: **1030033-49.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Imperial Transportes Urbanos Ltda**

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em **13 de abril de 2020**, nos autos da Recuperação Judicial de IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS, CNPJ 21.558.843/0001-88, e nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

PRESERVA AÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 33.866.330/0001-13, representada por Bruno G. S. P. de Rezende. OAB/SP 420.341, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.300, cj. 314, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14 de abril de 2020.

PRESERVA AÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL
 Administrador Judicial

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
 Juiz de Direito